



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 26, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 38.524,15 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) distribuído nas seguintes dotações:

Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara

FICHA 10

01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 5.649,54
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

FICHA 11

01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 1.178,13
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	

FICHA 12

01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 25.616,69
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	

FICHA 17

01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 6.079,79
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação, conforme segue:

Local: 01 01 01 Câmara Municipal

FICHA 3

01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	- R\$ 38.524,15
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Anulação:

- R\$ 38.524,15

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral